



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.074.

DENOMINA “EUCLIDES DA CUNHA” A PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA DO SUL NO BAIRRO PONTE NOVA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a oportunidade de prestar homenagem à memória do escritor fluminense **Euclides da Cunha** neste ano que assinala o centenário do lançamento de sua imortal obra “**Os sertões**”.

Considerando que o referido escritor residiu em Lorena entre 1902 e 1903 e que aqui recebeu a notícia do seu sucesso literário.

Considerando ainda, que foi sob sua direção, como engenheiro de obras públicas do Estado, construída a denominada Ponte Nova sobre o Rio Paraíba do Sul, que serviu de passagem para Piquete,

DECRETA :

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Ponte Euclides da Cunha**” a obra civil de transposição do Rio Paraíba do Sul, no Bairro da Ponte Nova.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO nº 4074

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, PELO PASSAMENTO DO SR. CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o falecimento do Sr. **CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES**, ex Prefeito Municipal de Lorena.

Considerando a perda que representa o infausto acontecimento, por se tratar de uma pessoa querida por todos e por pertencer a família tradicional de Lorena.

Considerando em razão do exposto, a premente necessidade de que o Município preste merecida homenagem ao falecido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Lorena, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de junho de 2002

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação